

PROJETO DE LEI Nº 82-E-89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Dica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de NCZ\$ 1.122.500,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil, e quinhentos cruzados novos), para dar atendimento às seguintes dotações:

UNIDADE-2.1- GABINETE E ASSESSORIAAS

0307021 - Administração Geral
3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

UNIDADE - 2.2 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0307021 - Administração Geral
3120 - Material de Consumo 8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos 70.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos (Contigente Policial) 2.300,00

0418112 - Promoção Agrária
3120 - Material de Consumo 50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos 150.000,00
1581487 - Assistência Comunitária
3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

1582494 - Previdência Social ao Serviço Público
3113 - Obrigações Patronais 200.000,00
3192 - Despesas de Exercício Anteriores 10.000,00
1584000 - Programa de Formação Patrimônio Serviço Público
3280 - Contribuição para o Pasep 20.000,00

UNIDADE - 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0307021 - Administração Geral
3120 - Material de Consumo 10.000,00
1688532 - Terminal Rodoviários
3120 - Material de Consumo 120.000,00

.../

.../

3132 - Outros Serviços e Encargos	42.000,00
1691573 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3120 - Material de Consumo	3.000,00
<u>UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</u>	
0308030 - Administração de Receitas	
3120 - Material de Consumo	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0308032 - Controle Interno	
3120 - Material de Consumo	10.000,00
<u>UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0807021 - Administração Geral	
3120 - Material de Consumo	6.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
0842190 - Educação Pré- Escolar	
3132 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0843197 - Formação para o Setor Secundário	
3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
0844205 - Ensino de Graduação	
3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0845217 - Treinamento de Recursos Humanos	
3120 - Material de Consumo	1.000,00
0846228 - Parque Recreativo e Desportivos	
3120 - Material de Consumo	10.000,00
0848247 - Difusão Cultural	
3120 - Material de Consumo	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
<u>UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
1375427 - Alimentação e Nutrição	
3120 - Material de Consumo	20.000,00
1375428 - Assistência Médica e Sanitária	
3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
3120 - Material de Consumo	30.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
<u>UNIDADE - 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u>	
1058323 - Planejamento Urbano	

.../

.../

3120- Material de Consumo	120.000,00
3131- Remuneração de Serviços Pessoais	200,00
3132 -Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4110- Obras e Instalações	100.000,00
1060325 - Limpeza Pública	
3120 - Material de Consumo	3.000,00
1376448 - Saneamento Geral	
3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1688534 - Estradas Vicinais	
3120 - Materia de Consumo	<u>3.000,00</u>
T O T A L	1.122.500,00

ART. 2º - Para fazer face aos estabelecido no artigo anterior, lança -
 mos mãos dos recursos provenientes do Excesso de Arrecada -
 ção apurado neste exercício, na importância de NCZ\$
 1.122.500,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil e quinhem
 tos cruzados novos).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em
 vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, LOS 17 DIAS DO MES DE AGOS
 TO de 1989.

VEREADOR JOSÉ BERRY DA CRUZ ALEIXO
 -Presidente da Câmara-

VEREADOR MARIO REIS CARVALHO
 -Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA
 -Secretário da Câmara-



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 80-E-89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º **APPROVADO** Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de NCZ\$1.122,500,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil, e quinhentos cruzados novos), para dar atendimento às seguintes dotações:

UNIDADE-2.1- GABINETE E ASSESSORIAS

0307021- Administração Geral
3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

UNIDADE -2.2-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0307021- Administração Geral
3120 - Material de Consumo 8.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos 70.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos (Contingente Policial 2.300,00
0418112 - Promoção Agrária
3120 - Material de Consumo 50.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos 150.000,00
1581487 - Assistência Comunitária
3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
1582494 - Previdência Social ao Servidor Público
3113 - Obrigações Patronais 200.000,00
3192 - Despesas de Exercício Anteriores 10.000,00
1584000 - Programa de Formação Patrimônio Servidor Público
3280 - Contribuição para o Pasep 20.000,00

UNIDADE- 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0307021 - Administração Geral
3120 - Material de Consumo 10.000,00
1688532 - Terminais Rodoviários
3120 - Material de Consumo 120.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos 42.000,00
1691573 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano
3120 - Material de Consumo 3.000,00



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-2-

UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0308030 - Administração de Receitas	
3120 - Material de Consumo	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0308032 - Controle Interno	
3120 - Material de Consumo	10.000,00

UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0807021 - Administração Geral	
3120 - Material de Consumo	6.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
0842190 - Educação Pré-Escolar	
3132 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0843197 - Formação para o Setor Secundário	
3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
0844205 - Ensino de Graduação	
3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0845217 - Treinamento de Recursos Humanos	
3120 - Material de Consumo	1.000,00
0846228 - Parques Recreativos e Desportivos	
3120 - Material de Consumo	10.000,00
0848247 - Difusão Cultural	
3120 - Material de Consumo	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00

UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1375427 - Alimentação e Nutrição	
3120 - Material de Consumo	20.000,00
1375428 - Assistência Médica e Sanitária	
3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
3120 - Material de Consumo	30.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

UNIDADE - 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1058323 - Planejamento Urbano	
3120 - Material de Consumo	120.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	200,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4110 - Obras e Instalações	100.000,00
1060325 - Limpeza Pública	
3120 - Material de Consumo	3.000,00



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

1376448 - Saneamento Geral	
3132- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1688534 - Estradas Vicinais	
3120- Materia de Consumo	<u>3.000,00</u>
T O T A L	1.122.500,00

APROVADO
 ART. 2º - Para fazer face aos estabelecido no artigo anterior, lançamos os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado neste exercício, na importância de NCZ\$1.122.500,00 (Um milhão, cento e vinte e dois mil e quinhentos cruzados novos).

APROVADO
 ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
 EM 07 DE AGOSTO DE 1989.

Arnaldo Francisco Penna
 DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
 Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação e
 Conselho Municipal para parecer.

07/08/89

Presidente

A Comissão de Finanças
 para parecer.

08/08/89

Presidente

A Comissão Redação para
 parecer.

05/08/89



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

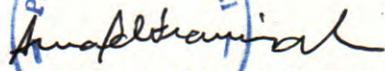
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Município necessita de condições legais para conclusão, complementação e execução de vários projetos reclamados pelo povo lafaietense, e, para tal conclusão, complementação, etc. é do sábio conhecimento dos nobres Vereadores que por necessidade de serviços, existe a necessidade de se abrir Crédito Suplementares, de conformidade com o projeto anexo.

Assim por essas realizações, materializações do esforço comum, espera-se necessária aceitação da Douta Câmara da presente colicitação exposta no corpo do projeto que ora se remete a essa magna Casa.

O Executivo, pelas razões expostas aguarda a aprovação do projeto.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 07 DE AGOSTO DE 1989.


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PAREDER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 82-E-89.

Submeta-se à consideração da Douta Comissão de Finanças,
e a posteriori à Câmara em Plenário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1989.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

Relator

APPROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 82-E-89.

A Comissão de Finanças é de parecer que o referido Projeto deva ser levado a consideração do Plenário para apreciação e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1989.

Wladimir Reis Cavallini

Maria de Lourdes de S. Souza

Edmundo

APPROVADO



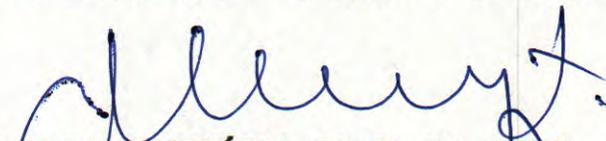
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

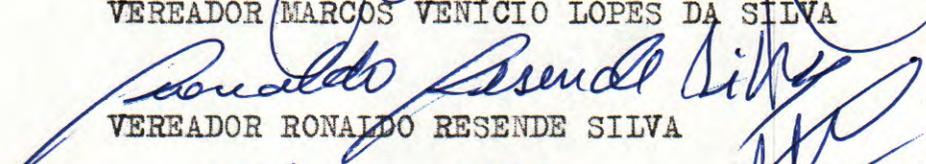
CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

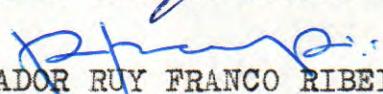
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI Nº 82-E-89.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 82-E-89, deva ser discutido e votado com sua redação original.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1989.


VEREADOR MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA


VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


APROVADO
16/08/89



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.771/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de NCZ\$. 1.122.500,00 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, e quinhentos cruzados novos), para dar atendimento às seguintes dotações:

UNIDADE - 2.1 - GABINETE E ASSESSORIAS

0307021 - Administração Geral
3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

UNIDADE - 2.2 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0307021 - Administração Geral
3120 - Material de Consumo 8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos 70.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos (Contingente Policial) 2.300,00
0418112 - Promoção Agrária
3120 - Material de Consumo 50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos 150.000,00
1581487 - Assistência Comunitária
3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
1582494 - Previdência Social ao Serviço Público
3113 - Obrigações Patronais 200.000,00
3192 - Despesas de Exercício Anteriores 10.000,00
1584000 - Programa de Formação Patrimônio Serviço Público
3280 - Contribuição para o Pasep 20.000,00

UNIDADE - 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0307021 - Administração Geral
3120 - Material de Consumo 10.000,00
1688532 - Terminal Rodoviários
3120 - Material de Consumo 120.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos 42.000,00
1691573 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano
3120 - Material de Consumo 3.000,00



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2 -

UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0308030 - Administração de Receitas

3120 - Material de Consumo 3.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

0308032 - Controle Interno

3120 - Material de Consumo 10.000,00

UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0807021 - Administração Geral

3120 - Material de Consumo 6.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00

0842190 - Educação Pré-Escolar

3132 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

0843197 - Formação para o Setor Secundário

3113 - Obrigações Patronais 5.000,00

0844205 - Ensino de Graduação

3132 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

0845217 - Treinamento de Recursos Humanos

3120 - Material de Consumo 1.000,00

0846228 - Parque Recreativo e Desportivos

3120 - Material de Consumo 10.000,00

0848247 - Difusão Cultural

3120 - Material de Consumo 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1375427 - Alimentação e Nutrição

3120 - Material de Consumo 20.000,00

1375428 - Assistência Médica e Sanitária

3113 - Obrigações Patronais 10.000,00

3120 - Material de Consumo 30.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00

UNIDADE - 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1058323 - Planejamento Urbano

3120 - Material de Consumo 120.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 200,00

3132 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

4110 - Obras e Instalações 100.000,00

1060325 - Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo 3.000,00



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3 -

1376448 - Saneamento Geral	
3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1688534 - Estradas Vicinais	
3120 - Materia de Consumo	<u>3.000,00</u>
TOTAL	1.122.500,00

ART. 2º - Para fazer face aos estabelecido no artigo anterior, lançamos mãos dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado neste exercício, na importância de NCZ\$1.122.500,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil e quinhentos cruzados novos).

ART. 3º - Revogam-se as disposição em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão intieremente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 25 de agosto de 1989.


Arnaudo Francisco Penna
DR. ARNAUDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal